

## NÚCLEO DE PESQUISA EM DIREITO (NUPED)

### Edital de Seleção para Membros

O **Núcleo de Pesquisa em Direito** (NUPED), registrado junto à Faculdade 7 de Setembro, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no corpo geral do referido núcleo, disponibilizando **40 (quarenta) vagas**, distribuídas de modo igual entre os seguintes eixos de pesquisa: 10 vagas para **Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional**, 10 vagas para **Estudos Avançados em Direito Processual Civil**, 10 vagas para **Direito e Ideologia** e 10 vagas para **Direito do Trabalho**.

#### 1. OBJETIVOS

O NUPED tem como objetivo incentivar o estudo nas áreas de Direito, de maneira a inserir seus membros na pesquisa científica e envolvendo a transdisciplinariedade e a ampliação da perspectiva de aplicação prática dos estudos.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** O período de inscrições inicia-se às **07:30h do dia 12/04/2010**, encerrando-se às **22:00h do dia 16/04/2010**. A inscrição será exclusivamente por via escrita, mediante apresentação do **formulário de inscrição** devidamente preenchido e acompanhado de cópia do **histórico acadêmico** junto à coordenação do curso de Direito ou ao Centro Acadêmico Agerson Tabosa (C.A.A.T.), conforme o modelo disponibilizado no anexo 1 deste edital.

**2.2** O candidato deve assinalar apenas **uma opção** quanto ao eixo de pesquisa no qual deseja concorrer para se tornar membro efetivo.

**2.3** Sendo graduando, o candidato deve, no campo em que indicar seu curso de graduação, apontar, obrigatoriamente, o semestre do curso no qual se encontra na data da inscrição.

**2.4** O candidato deve anexar documento que comprove vinculação com a Fa7.

**2.5** Para que não haja qualquer equívoco, o candidato deve portar, em cada fase do processo de seleção, o seu documento de identidade.

**2.5** As inscrições confirmadas serão divulgadas mediante afixação de uma lista com o nome dos inscritos no processo seletivo na coordenação, no C.A.A.T. e no endereço eletrônico deste (<http://caatfa7.blogspot.com/>).

**2.6** Quaisquer dados incorretos ou omissos fornecidos pelo candidato deverão ser prontamente retificados ou informados pelo interessado até o início do processo seletivo, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

#### 3. PÚBLICO ALVO

**3.1** Poderão inscrever-se **graduandos e graduados em Direito**, desde que comprovem vínculo com a Fa7, seja por meio da graduação ou pós-graduação.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O NUPED funciona a partir das atividades de quatro eixos de pesquisa, autônomos entre si, a saber: (1) Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional, (2) Estudos Avançados em Direito Processual Civil, (3) Direito e Ideologia e (4) Reflexos da Contemporaneidade no Direito do Trabalho.

**4.1** O candidato disputará uma vaga apenas entre os concorrentes a um eixo de pesquisa específico.

**4.2** O processo seletivo será composto por uma fase, com a realização de **prova escrita**, a ser elaborada pelo Professor Coordenador e corrigida por este. Deve o candidato obter nota igual ou superior a 7 (sete), a fim de ser classificado.

**4.3** A classificação dos candidatos será definida em ordem decrescente de nota até o preenchimento do número de vagas do respectivo eixo de pesquisa.

**4.4** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

4.4.1 A média global;

4.4.2 O número de títulos acadêmicos.

**4.5** Serão avaliados como títulos acadêmicos os documentos que efetivamente comprovem a participação do candidato em programas de monitoria, publicações científicas (artigos, resenhas, relatos de pesquisa, livros, etc.), apresentação de trabalhos em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, etc.) e conclusão de cursos de pós-graduação (*lato e stricto sensu*).

**4.6** Para efeito de desempate, quando considerado o quesito 4.4.2, será melhor classificado o candidato que possuir um maior número de títulos acadêmicos.

## **5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** A **prova escrita** realizar-se-á no **dia 23/04/2010**, a partir das 14:00h, havendo uma tolerância de 15 minutos, não sendo permitida a entrada de qualquer candidato na sala após a saída do primeiro a entregar a prova, tampouco será autorizado a deixar a sala qualquer candidato antes de decorrido o prazo de 30 minutos do início da aplicação da avaliação. Esta será realizada em local a ser posteriormente divulgado.

**5.2** A prova terá duração de **4 horas**, não sendo permitido ao candidato ficar por mais tempo.

**5.3** As datas aqui estabelecidas poderão ser modificadas, a critério da Comissão Avaliadora, devendo os candidatos regularmente inscritos no processo seletivo ser informados por e-mail e pelo site da Fa7 (<http://www.fa7.edu.br>), bem como por outros meios que julgar cabíveis.

## **6. DO CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA**

Serão cobradas do candidato noções do respectivo eixo de pesquisa no qual se pleiteia uma vaga de membro efetivo, além de uma leitura do texto “**Aprender em Equipe**”, de autoria de Pedro Demo, matéria esta comum a todos os candidatos. Abaixo, serão indicados os livros que servirão de base para a prova escrita, segundo cada eixo de pesquisa:

### **1. Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional:**

1.1 A Judicialização da Ética Prática – George Marmelstein;

1.2 Elementos de Filosofia Moral – James Rachels.

### **2. A Efetividade das Tutelas Jurisdicionais:**

2.1 Direitos fundamentais e a proteção do credor na execução civil - Marcelo Lima Guerra. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

### **3. Reflexos da Contemporaneidade no Direito do Trabalho:**

3.1 Princípios do Direito do Trabalho - Américo Plá Rodriguez, LTR.

### **4. Direito como Instrumento de Dominação:**

4.1 Processo e Ideologia – Ovídio Araújo Baptista da Silva. Forense.

## **7. DOS RECURSOS**

Serão aceitos recursos no que diz respeito a cada fase do processo seletivo em um período não superior a 48h (quarenta e oito horas) úteis após a divulgação do resultado da fase a qual se quer interpor recurso. Deve, portanto, o candidato requerente protocolizar, por escrito, documento assinado na secretaria da Faculdade 7 de Setembro. O juízo de mérito será feito pelo professor tutor do eixo respectivo, devendo o mesmo responder ao recurso com a devida fundamentação. Em caso de persistência da insatisfação, o recurso e a resposta serão enviados ao grupo de professores participantes do Núcleo, a fim de haja uma decisão colegiada.

## **9. CONCLUSÃO**

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo grupo de professores responsáveis pelos eixos de pesquisa, em decisão colegiada.

Fortaleza, 09 de abril de 2010.

# ANEXO 1

## Ficha de inscrição

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

Graduando  Graduado

Em qual instituição? \_\_\_\_\_

Se graduando, qual semestre: \_\_\_\_\_

Se graduado, possui alguma pós-graduação?

Não  Sim

Em caso afirmativo, qual pós-graduação: \_\_\_\_\_

Em que instituição? \_\_\_\_\_

Já terminou ou ainda está cursando?

Cursando  Cursada

INTERESSE PELO EIXO DE PESQUISA DO NUPED:

**Direitos Fundamentais e Jurisdição Constitucional**

**A Efetividade das Tutelas Jurisdicionais**

**Reflexos da Contemporaneidade no Direito do Trabalho**

**Direito como Instrumento de Dominação**

E-mail: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO NUPED

Aluno: \_\_\_\_\_

Eixo de pesquisa escolhido: \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição